DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1898 - 44 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 109.350,01 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais e um centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02 Dpto de Serviços Urbanos
1545200071.002000 Pavimentação Poliedrica em Vias Urbanas
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 3512 ..... R$ 109.350,01
TOTAL ..... R$ 109.350,01

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 1512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB). ..... R$ 109.350,01
TOTAL ..... R$ 109.350,01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.116/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Inicio

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1898 - 44 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 12.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Cód. n.º 12.02	**Unidade Executora:** Depto de Esportes e Lazer		
Cód. n.º 27	**Função:** Desporto e Lazer		
Cód. n.º 812	**Subfunção:** Desporto Comunitário		
Cód. n.º 0020	**Programa:** Esporte e Lazer		
Cód. n.º 1042	**Projeto/Atividade:** Construção de Ginásio de Esportes Municipal		
Indicadores			
Demanda total: 2.821,47		**Demanda Atendida:** 2.821,47	
Demanda/Meta: 2.821,47		**Demanda/(situação desejada):** 2.821,47	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Serviços de Pintura de Pisos e Aquisição de Materiais de Construção			
Quantidade: 2.821,47		**Unidade de Medida:** M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
2.821,47	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
85.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Justificativa(s): Contribuir para uma melhor qualidade de vida da população vulnerabilizada uma vez que o lazer e o desenvolvimento de práticas esportivas são um direito da população, além de um compromisso da administração pública, de forma a buscar um engajamento na nova proposta desportiva do país, bem como motivar a população para a prática saudável e vital para uma saúde mais equilibrada.			

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 04.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.02	**Unidade Executora:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização		
Cód. n.º 28	**Função:** Encargos Especiais		
Cód. n.º 846	**Subfunção:** Outros Encargos Especiais		
Cód. n.º 0000	**Programa:** Reserva de Contingências		
Cód. n.º 0.002	**Projeto/Atividade:** Reserva de Contingencias		
Indicadores			
Demanda total: -		**Demanda Atendida:** -	
Demanda/Meta: -		**Demanda/(situação desejada):** -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1898 - 44 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

Quantidade: -		**Unidade de Medida:** M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
53.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

Cód. n.º 10.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. n.º 10.02	**Unidade Executora:** Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Cód. n.º 18	**Função:** Gestão Ambiental
Cód. n.º 782	**Subfunção:** Transporte Rodoviário
Cód. n.º 0013	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Cód. n.º 1.051	**Projeto/Atividade:** Calçamento Poliédrico de Vias Rurais

Indicadores			
Demanda total: -		**Demanda Atendida:** -	
Demanda/Meta: -		**Demanda/(situação desejada):** -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		**Unidade de Medida:** M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
32.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.117/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.116/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 12.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Cód. n.º 12.02	**Unidade Executora:** Depto de Esportes e Lazer
Cód. n.º 27	**Função:** Desporto e Lazer
Cód. n.º 812	**Subfunção:** Desporto Comunitário
Cód. n.º 0020	**Programa:** Esporte e Lazer
Cód. n.º 1042	**Projeto/Atividade:** Construção de Ginásio de Esportes Municipal

Indicadores

Demanda total: 2.821,47	**Demanda Atendida:** 2.821,47
Demanda/Meta: 2.821,47	**Demanda/(situação desejada):** 2.821,47

Desc. ações a serem desenvolvidas: Serviços de Pintura de Pisos e Aquisição de Materiais de Construção

Quantidade: 2.821,47	**Unidade de Medida:** M/2

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
2.821,47	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
85.000,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s): Contribuir para uma melhor qualidade de vida da população vulnerabilizada uma vez que o lazer e o desenvolvimento de práticas esportivas são um direito da população, além de um compromisso da administração pública, de forma a buscar um engajamento na nova proposta desportiva do país, bem como motivar a população para a prática saudável e vital para uma saúde mais equilibrada.

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 04.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
Cód. n.º 04.02	**Unidade Executora:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
Cód. n.º 28	**Função:** Encargos Especiais
Cód. n.º 846	**Subfunção:** Outros Encargos Especiais
Cód. n.º 0000	**Programa:** Reserva de Contingências
Cód. n.º 0.002	**Projeto/Atividade:** Reserva de Contingencias

Indicadores

Demanda total: -	**Demanda Atendida:** -
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada):** -

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas

Quantidade: -	**Unidade de Medida:** M/2

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
53.000,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Redução de Metas

Cód. n.º 10.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. n.º 10.02	**Unidade Executora:** Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Cód. n.º 18	**Função:** Gestão Ambiental
Cód. n.º 782	**Subfunção:** Transporte Rodoviário
Cód. n.º 0013	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Cód. n.º 1.051	**Projeto/Atividade:** Calçamento Poliédrico de Vias Rurais

Indicadores

Demanda total: -	**Demanda Atendida:** -
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada):** -

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas

Quantidade: -	**Unidade de Medida:** M/2

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
32.000,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Redução de Metas